



# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 265/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE/GEICS

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Enfermeiro, Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar na Gerência de Integração do Cuidado à Saúde/GEICS, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 07/11/2023 até as 23h59 do dia 13/11/2023		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Enfermeiro	Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar, Gerência de Integração do Cuidado à Saúde/GEICS	40h (08h às 17h)	

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica na Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar, Gerência de Integração do Cuidado à Saúde/GEICS com carga horária de 40 horas, no horário de 08h às 17h.
- 1.2 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40 horas semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail





- para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 265/2023 RT Enfermeiro 40h, Coordenação SAD GEICS", no período de 07/11/2023 até as 23h59 do dia 13/11/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 12/11/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 1(uma) prorrogação.

# 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf, relacionados a seguir:
  - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.4.2. Currículo atualizado;
  - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS.





- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 07/11/2023 a 13/11/2023, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
  - 4.8.2. Representante da GEICS
  - 4.8.3. Representante do SAD

#### 5. DAS ETAPAS

#### 5.1. Da Análise Curricular

5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III multiplicado por 2.

# 5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2 (duas) laudas, em formato "pdf".

#### 5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.





#### 6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos</a>.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo email selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2023.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2 Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/ **Dayane Araújo Dias - BM 310800-5**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde





# ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente	que o (a) age	nte público (a	)		
					do cargo de vínculo
		processo de se	eleção interna para		Técnica do(a)
Em caso de aprovação,			-	_	
deverá providenciar a re	• ,			,	•
§3° do art. 8°, e o(a) can	• •	, ,		,	•
exercício como Referên		•	de gestão, salvo d	leliberação e	m contrário do
Secretário Municipal de	Saúde em relação	ao prazo.			
F	Belo Horizonte,	de	de	·	
		rimbo do gestor i	mediato do candidat	50	
F	Belo Horizonte,	de	de	<u>.</u>	
	Assinatura e carii	mbo gestor de ma	nior nível do candid	— ato	





#### ANEXO II

# ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Atuar como referência técnica do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).
- 2. Acompanhar o processo de trabalho junto aos profissionais do SAD e contribuir tecnicamente com as proposições de melhorias relacionadas ao processo de trabalho;
- 3. Produzir, monitorar, analisar e divulgar indicadores e informações relacionadas à atenção domiciliar;
- 4. Extrair os dados de produção do sistema de informação do e-SUS AD, alimentar banco de dados do Painel de Indicadores SAD no Google Data Studio;
- 5. Elaborar, monitorar, validar e avaliar as planilhas de estatística mensal das EMADS e EMAPS;
- 6. Realizar visitas técnicas às Equipes Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD's) sempre que necessário.
- 7. Elaborar documentos técnicos orientadores;
- 8. Representar a Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar sempre que necessário em articulações e grupos de trabalhos Intersetoriais;
- 9. Compor e atuar ativamente nas comissões instituídas;
- 10. Elaborar parecer de projetos de pesquisa, manifestações e respostas às demandas judiciais específicas.
- 11. Analisar e acompanhar os processos de aquisições de itens para o Serviço de Atenção Domiciliar, dentre outros.





# ANEXO III

# CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação		
Tempo de atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 ponto		
Experiência profissional como enfermeiro	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos		
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	01 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos		
Especialização na área da Atenção Domiciliar/Gestão em Saúde/Saúde Pública	4 pontos		
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou áreas afins	4 pontos		
Pontuação Máxima	50 pontos		





#### ANEXO IV

#### **CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA Cargo: RT - Enfermeiro

Local: Coordenação SAD - GEICS

Jornada: 40h

Horário de trabalho: 08h às 17h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO De 07/11/2023 até as 23h59 do dia 13/11/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 17/11/2023 Horário: a partir 14h

Local: Via plataforma Google Meet

\*ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).